

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.027/2018,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Nomeia membros do Conselho
Municipal da Mulher
Boa Vista do Tupim-Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei nº 676 de 29 de novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Mulher:

I – Representante da Igreja Evangélica:

Nolan Virginia Barreto dos Santos

II – Representante da Igreja Católica:

Elenita Tanan Oliveira da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Vânia Silva Cruz

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Geciene de Souza Santana

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Luciene de Jesus

VI – Representante das Agentes Comunitária de Saúde:

Veronice Alves de Oliveira

VII – Representante do Sindicato dos Professores:

Elma dos Santos Gomes

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Cleusa Muniz Silva Souza

IX – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Ivanice Araújo dos Anjos Santos

Art. 2º - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 3º - O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de **02** anos, permitirá a recondução apenas uma vez.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25